

## RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Período: De Janeiro Até Junho

Município de Barra do Jacaré

Página: 1

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00		RECEITAS CORRENTES			7.569.141,10
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00		IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		474.672,78	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00		IMPOSTOS	387.632,94		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00.00		IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER	55.703,50		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00.00.00.00		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	55.703,50		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00.00.00.00		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	55.703,50		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00.00.00.00		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO -	5.896,30		
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00.00.00.00	0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER	3.537,76		
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00.00.00.00	104	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER	1.474,09		
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00.00.00.00	303	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER	884,45		
1.1.1.3.03.1.2.00.00.00.00.00.00		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO -	49.807,20		
1.1.1.3.03.1.2.01.00.00.00.00.00	0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER	29.884,32		
1.1.1.3.03.1.2.01.00.00.00.00.00	104	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER	12.451,80		
1.1.1.3.03.1.2.01.00.00.00.00.00	303	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER	7.471,08		
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00.00		IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS/DF MUNICÍPIOS	331.929,44		
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00.00.00.00		IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	87.070,14		
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00.00.00.00		IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	58.666,76		
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00.00.00.00	0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	22.448,43		
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00.00.00.00	104	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	9.353,67		
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00.00.00.00	303	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	5.612,13		
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00.00.00.00	0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	15,34		
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00.00.00.00	104	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	6,39		
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00.00.00.00	303	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	3,85		
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00.00.00.00	0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	10.629,60		
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00.00.00.00	104	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	4.429,12		
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00.00.00.00	303	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	2.657,46		
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00.00.00.00	0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	2.106,33		
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00.00.00.00	104	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	877,78		
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00.00.00.00	303	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	526,66		
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00.00.00.00		IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E	28.403,38		
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00.00.00.00	0	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E	17.042,02		
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00.00.00.00	104	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E	7.100,85		
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00.00.00.00	303	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E	4.260,51		
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00.00.00.00		IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E	244.859,30		
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00.00.00.00		IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	244.859,30		
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00.00.00.00	0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL	137.023,83		
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00.00.00.00	104	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL	72.264,67		
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00.00.00.00	303	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL	35.417,56		
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00.00.00.00	0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E	35,58		
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00.00.00.00	104	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E	14,86		
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00.00.00.00	303	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E	8,92		
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00.00.00.00	0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA	56,32		
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00.00.00.00	104	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA	23,48		
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00.00.00.00	303	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA	14,08		
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00		TAXAS	87.039,84		
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.00		TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	3.172,55		
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00.00		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	3.172,55		
1.1.2.1.01.1.0.00.00.00.00.00.00		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	3.172,55		
1.1.2.1.01.1.1.00.00.00.00.00.00	510	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	3.082,64		
1.1.2.1.01.1.2.00.00.00.00.00.00	510	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E	89,91		
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00.00		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	83.867,29		
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00.00.00.00		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	83.867,29		
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00.00.00.00		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	83.867,29		
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00.00.00.00	511	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL	77.452,02		
1.1.2.2.01.1.2.00.00.00.00.00.00	511	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MULTAS E JUROS	24,96		
1.1.2.2.01.1.3.00.00.00.00.00.00	511	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA	5.350,57		
1.1.2.2.01.1.4.00.00.00.00.00.00	511	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E	1.039,74		
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00		RECEITA PATRIMONIAL		36.810,30	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00		VALORES MOBILIÁRIOS	36.810,30		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.00		JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	36.810,30		
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00.00.00.00		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	36.810,30		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00.00.00	0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	10.845,52		

## RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Período: De Janeiro Até Junho

Município de Barra do Jacaré

Página: 2

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00	100	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	63,67		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00	101	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	852,86		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00	102	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	142,71		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00	103	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	544,26		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00	104	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.547,57		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00	105	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0,13		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00	106	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	60,99		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00	107	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	949,76		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00	110	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	83,30		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00	116	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	13,75		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00	117	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	545,95		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00	118	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	187,37		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00	122	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	64,62		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00	125	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	505,27		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00	126	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	5.140,05		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00	135	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	99,10		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00	303	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	881,93		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00	304	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	24,75		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00	319	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	50,07		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00	326	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	11,05		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00	328	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	114,92		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00	329	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	183,56		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00	330	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	84,19		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00	332	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	554,74		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00	333	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	46,44		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00	334	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	986,57		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00	494	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	889,94		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00	495	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.074,74		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00	497	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	198,82		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00	498	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	71,42		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00	499	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	713,85		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00	501	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	20,63		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00	504	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	175,49		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00	510	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	98,06		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00	511	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	246,01		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00	512	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	168,64		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00	518	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	199,96		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00	744	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	28,38		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00	750	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	46,07		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00	757	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	12,17		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00	761	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	58,03		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00	765	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	118,20		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00	769	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	115,93		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00	777	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	5,29		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00	778	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	652,50		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00	779	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	82,24		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00	780	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	2.432,37		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00	781	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	98,41		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00	782	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.051,94		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00	934	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	2.461,05		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00	936	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	346,86		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00	94	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	681,28		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00	940	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	176,92		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		7.052.931,63	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	4.526.877,94		
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA E/M	4.526.877,94		
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00.00		PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	3.707.417,38		
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00.00		COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA	3.706.589,86		
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00.00	0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA	2.567.281,07		
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00.00	103	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA	1.219.148,99		
	103	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(926.646,01)		
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00.00	303	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA	846.805,81		

## RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Período: De Janeiro Até Junho

Município de Barra do Jacaré

Página: 3

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00.00		COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL	827,52		
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00.00	0	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL	620,62		
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00.00	103	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL	258,61		
	103	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(206,86)		
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00.00	303	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL	155,15		
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA	59.770,25		
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00.00		COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	59.770,25		
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00.00	504	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	59.770,25		
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE -	283.745,39		
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE -	283.745,39		
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00.00	334	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE -	36.231,46		
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00.00	494	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE -	189.310,32		
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00.00	495	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE -	23.792,50		
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00.00	499	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE -	34.411,11		
1.7.1.8.04.0.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE	43.536,38		
1.7.1.8.04.1.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE	43.536,38		
1.7.1.8.04.1.1.00.00.00.00	934	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE	36.386,38		
1.7.1.8.04.1.1.00.00.00.00	940	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE	7.150,00		
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO	75.898,12		
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	57.023,97		
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00.00	107	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	57.023,97		
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA	14.754,40		
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00.00	110	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA	14.754,40		
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA	4.119,75		
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00.00	122	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA	4.119,75		
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº	10.964,88		
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº	10.964,88		
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00.00	0	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº	8.223,66		
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00.00	103	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº	3.426,54		
	103	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(2.741,22)		
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00.00	303	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº	2.055,90		
1.7.1.8.08.0.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS DE EMENDAS PARLAMENTARES	200.000,00		
1.7.1.8.08.1.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS DE EMENDAS PARLAMENTARES	200.000,00		
1.7.1.8.08.1.1.00.00.00.00	493	TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS DE EMENDAS PARLAMENTARES	200.000,00		
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	145.545,54		
1.7.1.8.99.1.0.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	145.545,54		
1.7.1.8.99.1.1.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - PRINCIPAL	145.545,54		
1.7.1.8.99.1.1.01.00.00.00	135	APOIO FINANCEIRO PELA UNIÃO AOS ENTES FEDERATIVOS - SETOR	54.579,58		
1.7.1.8.99.1.1.02.00.00.00	492	APOIO FINANCEIRO PELA UNIÃO AOS ENTES FEDERATIVOS - SETOR	90.965,96		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE	1.895.424,74		
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICA E/M	1.895.424,74		
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00.00		PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	1.818.028,67		
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00.00		COTA-PARTE DO ICMS	1.625.729,58		
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00.00	0	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	1.323.434,23		
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00.00	103	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	442.954,77		
	103	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(406.432,27)		
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00.00	303	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	265.772,85		
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00.00		COTA-PARTE DO IPVA	152.555,93		
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00.00	0	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	118.132,40		
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00.00	103	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	45.374,49		
	103	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(38.175,63)		
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00.00	303	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	27.224,67		
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00.00		COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	30.143,73		
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00.00	0	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	24.607,28		
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00.00	103	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	8.143,71		
	103	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(7.493,47)		
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00.00	303	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	4.886,21		
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00.00		COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO	9.599,43		
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00.00	512	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO	9.599,43		
1.7.2.8.07.0.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA	30.000,00		
1.7.2.8.07.1.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA	30.000,00		
1.7.2.8.07.1.1.00.00.00.00	781	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA	30.000,00		

## RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Período: De Janeiro Até Junho

Município de Barra do Jacaré

Página: 4

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	18.750,00		
1.7.2.8.10.9.0.00.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	18.750,00		
1.7.2.8.10.9.1.00.00.00.00.00	778	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS -	18.750,00		
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	28.646,07		
1.7.2.8.99.1.0.00.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	28.646,07		
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - PRINCIPAL	28.646,07		
1.7.2.8.99.1.1.01.00.00.00.00	125	PROGRAMA ESTADUAL TRANSPORTE ESCOLAR - PETE - FR 125	28.646,07		
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	630.628,95		
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS -	630.628,95		
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E	630.628,95		
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E	630.628,95		
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00.00.00	101	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E	604.603,46		
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00.00.00	102	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E	26.025,49		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		OUTRAS RECEITAS CORRENTES		4.726,39	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00		INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	4.726,39		
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00		RESTITUIÇÕES	4.726,39		
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00.00.00		OUTRAS RESTITUIÇÕES	4.726,39		
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00.00.00		OUTRAS RESTITUIÇÕES	4.726,39		
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00.00.00		OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	4.726,39		
1.9.2.2.99.1.1.99.00.00.00.00		RESTITUIÇÕES DIVERSAS	4.726,39		
1.9.2.2.99.1.1.99.01.00.00.00	0	RESTITUIÇÕES DE DIÁRIAS	3.751,37		
1.9.2.2.99.1.1.99.02.00.00.00	0	RESTITUIÇÕES DE CUMPRIMENTO DE MEDIDAS EXTRA JUDICIAIS	975,02		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		RECEITAS DE CAPITAL			524.489,02
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		524.489,02	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	170.000,00		
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	170.000,00		
2.4.1.8.08.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS DE EMENDAS PARLAMENTARES	170.000,00		
2.4.1.8.08.1.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS DE EMENDAS PARLAMENTARES	170.000,00		
2.4.1.8.08.1.1.00.00.00.00.00	519	TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS DE EMENDAS PARLAMENTARES	170.000,00		
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE	354.489,02		
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, E DE SUAS	354.489,02		
2.4.2.8.10.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	354.489,02		
2.4.2.8.10.6.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A	287.000,00		
2.4.2.8.10.6.1.00.00.00.00.00	782	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A	287.000,00		
2.4.2.8.10.9.0.00.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	67.489,02		
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00.00.00	772	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS -	67.489,02		

TOTAL GERAL

8.093.630,12

**RESUMO**

RECEITAS CORRENTES	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE	474.672,78
RECEITA PATRIMONIAL	36.810,30
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.052.931,63
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.726,39
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	7.569.141,10
RECEITAS DE CAPITAL	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	524.489,02
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	524.489,02
TOTAL GERAL	8.093.630,12

---

RODRIGO FERREIRA BERNARDES

TÉCNICO EM CONTABILIDADE

---

LUCAS NASCIMENTO

Contador

CRC: 071277/O-2